



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Data: 17 de agosto de 2021  
Ofício Nº 98/2021

À  
A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Assunto: Adesão na Ata de Registro de Preços

Prezado Senhor,

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 027/2021 originada do Pregão Eletrônico 052/2021, da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH que tem como objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares, para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, no intuito de adquirir os itens registrado, conforme, tabela abaixo, os quais não superam 50% (cinquenta por cento) na totalidade da referida ata.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS POR MEIO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO E ANALÓGICO - CR	UND	02
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAFIA	UND	01
3	LOCAÇÃO DE RAIO-X MOVÉL COM BRAÇO ARTICULADO.	UND	01
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.	UND	01
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO DE 500Mha	UND	01

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja acompanhada da seguinte informação: “Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original”, juntamente com os seguintes documentos:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

1. Ordem de Liberação dos itens, com indicação do fornecedor vencedor do certame;
2. Parecer da Minuta do edital
3. Edital e seus anexos
4. Aviso de Publicação do Certame e informativo no site do TCE - PI
5. Termo de Adjudicação do objeto da Licitação
6. Termo de homologação do Processo Licitatório
7. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato parcial.
8. Termo de Cooperação Técnica
9. Publicação do Extrato do Termo de Cooperação Técnica

Atenciosamente,

*Maria Edivanira P. da Silva*

Maria Edivanira Pereira da Silva  
Coordenadora de Receita e Despesas

*Vanessa Fonseca Vieira Ferry*  
Sec. Municipal de Saúde  
18/08/2021

Vanessa Fonseca Vieira Ferry  
Secretária Municipal de Saúde

Timon, 21 de setembro de 2021.



Ilmo. Senhor Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente  
Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH

Assunto: Anuência

Senhor,

Atendendo a solicitação encaminhada pelo requerente, damos anuência ao ofício de nº 023, sobre a adesão a Ata do Pregão Eletrônico SRP nº 52/2021/FEPISERH, realizado pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, com o nº de processo administrativo nº 0.005.264/FEPISERH, conforme manifestação do Adjudicatário, informamos que autorizamos a este órgão a liberação dos quantitativos solicitados, mantendo -se as condições presentes no edital, observando a mudança nas cláusulas de prazo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos;

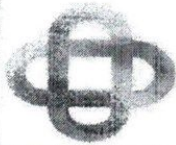
Atenciosamente

**CENTRAL DE LAUDOS E  
SERVIÇOS LTDA**

Assinado de forma digital por CENTRAL  
DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA  
Dados: 2021.09.21 17:09:32 -03'00'

**Central de Laudos e Serviços LTDA**  
**CNPJ 11.897.718/0001-49**





**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FIRMAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, E Sec. Municipal de Saúde - Barra do Corda - MA.**

A **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, através de seu Presidente, ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1.604.659 SSP-PI, CPF nº 769.238.863-68, com endereço profissional na Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima, Teresina-PI, aqui denominada **1ª PARTÍCIPE** e, do outro lado, o **E Sec. Municipal de Saúde - Barra do Corda - MA**, pessoa jurídica de direito público, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, representado por sua secretária municipal, Vanessa Fonseca Vieira Ferry, em comum acordo e vontade das partes, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**DAS CONDIÇÕES DE USO:** o uso da **Ata de Registro de Preços - ARP Nº 027/2021/FEPISERH, Pregão Eletrônico 052/2021/FEPISERH** pelo 2º PARTÍCIPE se obriga ao Decreto nº 7.892/2013, à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete à realizar o tramite que lhe é devido bem como a produção de todas peças comprobatórias de sua atuação, não sendo competente esta FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, 1º Participe, para tal julgamento, cabendo o mesmo para os órgãos de controle.

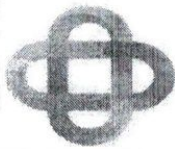
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Através deste o **1ª PARTÍCIPE** autoriza ao **2º PARTÍCIPE** (Carona) a utilização da **Ata de Registro de Preços - ARP Nº 027/2021/FEPISERH, Pregão Eletrônico 052/2021/FEPISERH** desde que devidamente provocada e solicitada ao 1º Participe, a autorização com a apresentação de demanda, quadro de pedido, que se compromete fazê-lo nos limites de quantitativos e preços determinados nas Liberações emitidas por esta FEPISERH, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente termo, na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo fica vinculado ao presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e autorizações repassados ao Carona (2º participe) pela FEPISERH bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas na Ata do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pela Ata do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (FEPISERH) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento da empresa detentora de preços registrados junto a FEPISERH, formalizando os





**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:** A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos administrativos dele oriundo.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Teresina-PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**

Presidente da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH  
Gerenciador do SRP/FEPISERH  
1º Partícipe/Concedente

**Vanessa Fonseca Vieira Ferry**

Secretária Municipal De Saúde  
2º Partícipe/Carona